

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Ativamente, aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.081007/2023-67, publicado no Diário Oficial da União na data de **05/12/2023**, a **DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Nº da ação	Detalhamento do item	Quantidade
4.1	Assessoria e consultoria jurídica	1

O documento mencionado refere-se à cotação prévia de preços realizada na data de 15 de setembro de 2025 sendo que a empresa **Andrade & Pinheiro Advogados** foi a vencedora com base no critério de menor preço em conformidade com os termos da Lei 11438 de 22/12/2006 e suas portarias regulamentares.

Desde já, a referida empresa está intimada a se apresentar à sede da **De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte** para, no prazo de **15 (quinze) dias** proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos itens mencionados.

Belo Horizonte, 30 setembro de 2025.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte